



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA NORMATIVA N.º 475, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a estrutura organizacional de unidades administrativas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o parágrafo § 1º do artigo 22 da Lei 13.316, de 20 de julho de 2016,

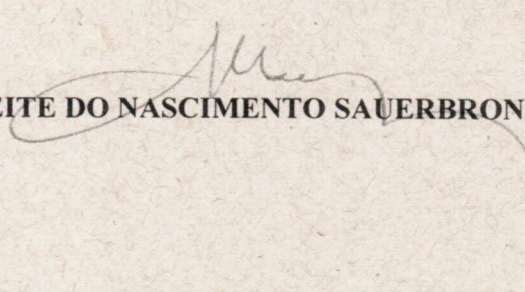
CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Anexo I da Portaria Normativa n.º 371, de 30 de abril de 2015, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa n.º 371, de 30 de abril de 2015, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

SEC/SAD/CGAB/P6J 19/DEZ/2016 14:14 4017862

Publicada em 19/12/2016
Esta cópia confere com o original
H. Chel



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 475, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

SITUAÇÃO ANTERIOR			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	CÓD.	SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓD.	SIGLA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PGJ
SECRETARIA-GERAL		SG	SECRETARIA-GERAL		SG
CONSULTORIA JURÍDICA		Conjur	CONSULTORIA JURÍDICA		Conjur
Consultor Jurídico da SG	CC-05		Consultor Jurídico da SG	CC-05	
--			Assessor de Apoio Técnico **	CC-01	

** Ativar 1 CC-01 denominada Assessor de Apoio Técnico pertencente à Procuradoria-Geral de Justiça